



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
DIRETORIA DO CAMPUS DA UFC EM RUSSAS
PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA – PAIP
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO - 2018
EDITAL Nº 01/2018

A Direção do Campus da UFC em Russas torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas do Programa de Apoio a Projetos de Graduação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital e no Edital nº 50/2017 da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Período de Inscrição: 31 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018, de 08h às 12h e de 14h às 17h.

Local de Inscrição: Secretaria das Coordenações de Curso - Campus Russas

Contato: 88 3411.9214/9213/9215

Total de Bolsas: 03 (três) bolsas (Vide quadro 01).

Quadro 1.

Projeto/Professor-orientador	PROJETO BOAS VINDAS/ Aliny Abreu de Sousa Monteiro
Tipo de vagas	Remuneradas
Número de vagas	03

Os interessados deverão realizar sua **inscrição** de forma **presencial** através do preenchimento do requerimento de inscrição disponível na Secretaria das Coordenações no período estabelecido.

1. Requisitos para a participação do processo seletivo:

- a. Estar regularmente matriculado em um dos cursos do Campus da UFC em Russas, permanecendo com, no mínimo, 12 (doze) horas semanais em componentes curriculares durante a vigência da bolsa, inclusive no segundo semestre do ano de 2018, sob pena de desligamento do Programa;
- b. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
- c. Estar cursando, no mínimo, o segundo semestre e, no máximo, o penúltimo semestre do curso.

2. Documentação exigida no ato da inscrição:

- a. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
- b. Currículo contendo breve descrição das atividades acadêmicas realizadas (atividades complementares, de iniciação a docência, de iniciação acadêmica, etc), incluindo toda a carreira do aluno em projetos vinculados ao Campus da UFC em Russas, bem como a contribuição em potencial do aluno para o projeto.
- c. Requerimento de inscrição devidamente preenchido.

3. **Do Processo Seletivo:** o processo seletivo será realizado através da análise do histórico escolar e do currículo entregue pelos candidatos, de acordo com o Edital nº 50/2017 da PROGRAD.

a. A nota final será composta por: IRA + nota do Currículo.

4. **Do Bolsista:**

- a. O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A vigência da bolsa será de Março a Novembro de 2018;
- b. Ao bolsista, será exigido o cumprimento de carga horária 12 (doze) horas semanais de atividades relativas ao projeto, conforme suas características e especificidades, atendendo aos horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- c. Ao bolsista, é obrigatória a apresentação de trabalho nos Encontros Universitários 2018, modalidade BOLSITAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, como autor principal e envio de frequência mensal carimbada e assinada pelo professor-orientador.
- d. Os candidatos classificados deverão comprometer-se a não participar como bolsista voluntário de qualquer outro programa;

5. **Do Resultado da Seleção:**

- a. O resultado da seleção será divulgado no dia **08 (oito) de fevereiro de 2018** por e-mail e na secretaria das coordenações.
- b. O candidato selecionado deverá comparecer a secretaria acadêmica até **16 de fevereiro de 2018** para assinar o termo de compromisso e entregar demais documentos previstos no **Art. 17** do Edital nº 50/2017 da PROGRAD.

Russas, 31 de Janeiro de 2018.



Prof. Dr. Lindberg Lima Gonçalves
Diretor do Campus da UFC em Russas